



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO DE
2016**

NÚMERO 4

INICIO 20.30 HORAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016 -----

Nº. 04/2016 -----

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, Freguesia e Concelho de Constância, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital número oito barra dois mil e dezasseis, de 20 de setembro de dois mil e dezasseis, tendo comparecido os seguintes Vogais: - António Manuel dos Santos Mendes, Rogério Paulo de Sousa Palácio; Maria do Rosário Costa Martins; Célia Maria Rodrigues Abreu; Rui Manuel Ferreira; Vanessa Isabel Nascimento Almeida; Carlos Alberto Dias; Sónia Cristina Marques Varino; Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira; Virgílio Manuel Rosa André; Mário Rodrigues Pereira; Nuno Filipe Medroa Cristóvão; João Carlos Baião da Silva; Jorge Manuel Louro Pereira e António José Calado Martins Pinheiro. -----

Os vogais Rui Paulo Serras Vermelho (PS), Raquel Martins Gaspar (CDU), Celestino da Cruz Freire (CDS) faltaram à sessão, tendo este último justificado a ausência. -----

Também estiveram presentes para prestar os esclarecimentos técnicos, Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos e Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira. -

A Mesa da Assembleia Municipal, que assegurou a condução dos trabalhos foi constituída da seguinte forma: Presidente – António Manuel dos Santos Mendes, 1.º Secretário - Rogério Paulo de Sousa Palácio, 2.º Secretário - Maria do Rosário Costa Martins. -----

ABERTURA -----

Verificando-se a existência de quórum o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, tendo cumprimentado todos os presentes. Em seguida iniciou os trabalhos com o período antes da ordem do dia. --

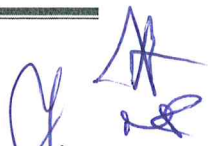
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação para discussão a ata da reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 28.04.2016. Ata aprovada por **unanimidade**. -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação para discussão a ata da reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 30.06.2016. Ata aprovada por **unanimidade**. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) - Apresentou uma Declaração referente ao Quadro Comunitário 2020, Anexo1. -----

Vogal Carlos Dias (PS) – Aludiu ao facto de os Concelhos de Abrantes e Entroncamento e Vila Nova da Barquinha terem loja do Cidadão, questionando do previsto para o Concelho de Constância. -----



Presidente da Câmara Municipal de Constância – Disse que em sua opinião os espaços cidadão não vieram dar resposta aos problemas e às necessidades das populações. O protocolo proposto para o concelho de Constância remetia apenas para a sede do concelho, daí a opção tomada de rejeição do mesmo. O importante seria rentabilizar os recursos materiais e humanos com o necessário recurso às novas tecnologias, podendo o cidadão dispor no mesmo local várias ofertas, designadamente a loja do cidadão com conservatória do registo civil, finanças, serviços do Instituto de emprego e formação profissional, segurança social, e outras entidades num local onde o cidadão possa tratar dos seus assuntos. Está previsto a curto prazo a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas para este efeito, tendo a Câmara Municipal de Constância uma reunião agendada na agência de modernização administrativa para equacionar a possibilidade de criar em Constância uma loja de cidadão e não um espaço de cidadão como outrora fora equacionado. -----

Vogal Carlos Dias (PS) – Manifestou satisfação pelo conhecimento de que a Guarda Nacional Republicana teria efetuado uma fiscalização a um autocarro de transporte de crianças, junto à Escola Luís de Camões. Lamentou terem encontrado crianças a viajar sem as adequadas condições de segurança. -----

Vogal Virgílio André (CDU) – Referiu ter efetuado análise dos documentos relativo a pequenos empréstimos contraídos pela Câmara, tendo concluído que apenas num deles poderia colocar na hipótese de renegociação, o que não é significativo face às diligências necessárias. -----

Concluído o período antes da ordem do dia, a segunda secretária procedeu à leitura do Edital que convocou a presente sessão, com a respetiva ordem de trabalhos, que o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação dos vogais, tendo sido aprovada por **unanimidade**. -----

Período da Ordem do Dia -----

1. Período reservado à intervenção do público; -----
2. Análise, discussão e eventual aprovação das taxas referentes ao Imposto municipal sobre imóveis previstas nas alíneas b) e c) do art. 112.º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual com referência a 2016 e para vigorarem no ano de 2017; -----
3. Análise, discussão e eventual aprovação da percentagem de participação variável de IRS pretendida pelo Município, a aplicar em 2017, nos termos e em conformidade com o que determinam a alínea c) do nº 1 do art. 25.º da lei nº 73/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, conjugado com o art.º. 26,º da mesma lei; -----
4. Análise, discussão e eventual aprovação do lançamento da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, relativamente ao rendimento gerado na área do Município, com referência a 2016 e a aplicar em 2017; -----
5. Análise, discussão e eventual aprovação da taxa Municipal de direitos de passagem a aplicar em 2017.

6. Adenda à proposta de contratação de empréstimos de médio e longo prazo para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do previsto na LOE de 2015 conjugado com a LOE de 2016 - para conhecimento; -----
7. Apreciação de informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c) do n.º2 do art. 25.º da lei n.º75/2013, de 12 de setembro; -----
8. Outros assuntos de interesse. -----

1. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se verificou qualquer intervenção do público. -----

2. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS TAXAS REFERENTES AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, PREVISTAS NAS ALÍNEAS B) e C) DO ART. 112.º DO DECRETO DE LEI N.º287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL, COM REFERÊNCIA A 2016E PARA VIGORAREM NO ANO DE 2017;----

Presidente da Câmara Municipal de Constância – Referiu que apesar de os eleitos terem na sua posse documento demonstrativo incluindo comparação das taxas de variação, que gostaria de fazer o enquadramento relacionado com os pontos seguintes que determinam as receitas para o município. Tendo em conta a receita que pode arrecadar por via de cobrança de IMI, Taxa Municipal de Direitos de Passagem, da participação variável de IRS, a proposta vem ao encontro da necessidade de receita da autarquia. Seria, muito mais fácil aplicar a taxa IMI em valor mais baixo, mas tal não é possível. Alertou para o facto de os municípios estarem sujeitos à lei das finanças locais e que os municípios de menor dimensão que não conseguem gerar receita própria, têm necessidade de recorrer a diversos impostos, tal como o IMI com um impacto mais negativo sobre a população. Justifica a necessidade da aplicação de taxa de 0,37 e apelou para que todos os eleitos esclareçam os munícipes que dos impostos cobrados pelo Estado Central, uma fatia cabe à autarquia. No caso do IMI, considera-se não a taxa máxima, mas 0,37 considerados indispensáveis para que se verifique um equilíbrio financeiro. -----

Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira – Informou que a projeção do IMI é incerta, porque não se dispõe de todas as variáveis para calcular com algum rigor a previsão. A previsão atualmente apresentada é sustentada na informação que à data tem disponível. -----

Proposta aprovada por **maioria** com nove votos favoráveis da bancada da CDU e seis abstenções da bancada do PS. -----



3. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO, A APLICAR EM 2017, NOS TERMOS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINAM A ALÍNEA C) DO N.º1 DO ART.25.º DA LEI N.º73/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA, CONJUGADO COM O ART. 26.ºDA MESMA LEI; -----

Sem intervenções. Proposta aprovada por **maioria** com nove votos favoráveis da bancada da CDU e seis abstenções da bancada do PS. -----

4. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO LANÇAMENTO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, RELATIVAMENTE AO RENDIMENTO GERADO NA ÁREA DO MUNICÍPIO, COM REFERÊNCIA A 2016 E A APLICAR EM 2017; -----

Sem intervenções. Proposta aprovada por **unanimidade**. -----

5. ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2017; -----

Presidente da Câmara Municipal - Disse que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é um valor residual, contido entende não prescindir dele, dado que não são os munícipes que suportam, ao contrário do que acontecia anteriormente. -----

Proposta aprovada por **unanimidade**. -----

6. ADENDA À PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO PREVISTO NA LOE DE 2015 CONJUGADO COM A LOE DE 2016 – PARA CONHECIMENTO; -----

Não se verificaram intervenções. -----

7. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Vogal Virgílio André (CDU) - Disse que o mapa distribuído nesta sessão com o capital em dívida a 30/06/2016 é igual ao já conhecido, manifestando necessidade de conhecimento da sua atualização. Referiu considerar que lhe foram fornecidos mapas que não considera relevantes. -----



Presidente da Câmara Municipal - Disse que está a decorrer em todas as Câmaras do Médio Tejo um projeto de modernização administrativa, de forma a proceder à desmaterialização processual e alguns dos serviços serão disponibilizados *on-line*. -----

Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira – Informou ter a preocupação de manter atualizada a informação disponibilizada, mas que nem sempre é possível. Relevou que o mapa dos empréstimos foi totalmente reformulado e validado com base em todos os contratos de efetuados. Clarificou que a implementação do projeto de modernização administrativa determinou redefinição de procedimentos e obriga a uma aprendizagem diária com o consequente dispêndio de tempo. -----

Vereador Daniel Martins – Referiu que o projeto de modernização administrativa é um processo complexo, que envolve todos os serviços e recursos humanos da autarquia, mas que após a necessária fase de adaptação irá trazer alguma celeridade aos procedimentos. Referiu que a nova aplicação informática em que toda a documentação é digital, se irá refletir num futuro próximo na celeridade processual. -----

Vogal Rui Ferreira (CDU) – Questionou sobre ponto de situação do Centro Escolar de Montalvo, fundos comunitários e projetos em desenvolvimento. -----

Presidente da Câmara Municipal – Em relação aos projetos e fundos comunitários disse que relativamente ao Centro Escolar de Montalvo, já foi aprovada a verba para concluir a obra. Está a decorrer no âmbito do Medio Tejo online e Medio Tejo para o desenvolvimento territorial estratégico, primeira fase, modernização administrativa, com uma candidatura submetida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo a 15 de setembro de 2016 e que aguarda aprovação. Está também a decorrer a candidatura inter-municipal no âmbito das rotas e percursos no Medio Tejo e que aguarda a aprovação. Este projeto visa permitir a valorização e qualificação do capital associado aos recursos e património natural do Medio Tejo, prevendo-se um investimento do município de 119.219,25 euros. No âmbito do POSEUR, concretamente na prevenção e gestão de riscos, houve uma candidatura intermunicipal relacionada com os sistemas de videovigilância e na proteção de incêndios, bem como uma outra candidatura intermunicipal que tem a ver com o cadastro de infraestruturas e saneamento. -----

8. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE. -----

Presidente da Câmara Municipal – Felicitou o jornal Medio Tejo ponto Net pelo seu primeiro aniversário, na pessoa do Mário Rui Fonseca que está na sala a fazer a cobertura desta assembleia, e desejou que continuem o excelente trabalho que toda a equipa tem desenvolvido no âmbito da promoção do nosso território. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, a Assembleia deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nela constante possam produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos. A presente Ata foi redigida, na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal

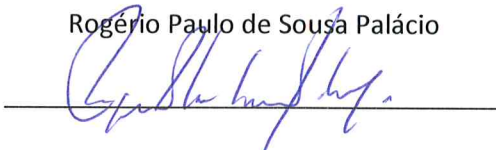
Presidente

António Manuel dos Santos Mendes



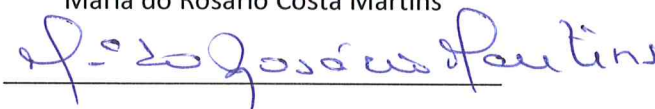
Primeiro Secretário

Rogério Paulo de Sousa Palácio



Segundo Secretário

Maria do Rosário Costa Martins



Quadro Comunitário 2020

Declaração

O Quadro Comunitário 2020 que deveria ter o seu espaço temporal entre os anos de 2014 e 2020, encontra-se hoje, ~~28~~³⁰ de Setembro de 2016, sem qualquer execução financeira por parte dos municípios.

As exigentes e intrincadas medidas previstas nos regulamentos de acesso aos fundos, criadas pelo anterior executivo governamental, criaram em muitos casos dificuldades intransponíveis a todos os promotores nacionais e muito particularmente aos municípios portugueses.

A liberdade permitida a cada uma das CCDRs para a distribuição dos fundos financeiros por cada um dos programas regionais leva a que de região para região os ritmos de investimento sejam diferenciados e pior do que isso os municípios se vejam afastados de parte importante da gestão financeira de verbas que por direito corresponderiam a associações de desenvolvimento local como é o caso da TAGUS onde o município de Constância está inserido.

O atraso inadmissível do Quadro Comunitário, fruto dos constrangimentos referidos mas também de inúmeras correções e particularmente indefinições ocorridas durante o último ano levam a que o tecido empresarial, os municípios e o país fiquem ainda mais estagnados fruto da impossibilidade de acesso a tão importantes recursos.

Referência obrigatória inerente a todos os Quadros Comunitários mas muito concretamente e vincadamente ao atual é o facto de muitas das atuais necessidades dos investimentos concelhios não serem contemplados por fundos europeus. Não é possível concordar que áreas tão importantes para o bem estar das populações e desenvolvimento dos territórios como sejam os sistemas de saneamento, sistemas de distribuição de águas, rede viária, alargamento e requalificação de zonas industriais, entre outros, não sejam contemplados em programas onde os municípios se possam candidatar.

O dirigismo de Bruxelas e a praticamente nula reação dos governos nacionais tem levado, no caso presente dos quadros comunitários, a que o nosso país seja cada vez mais um país desigual. As regiões do interior e de baixa densidade, sem recursos próprios para o seu desenvolvimento, vêm cada vez mais longínqua a hipótese de se aproximarem das outras.

Cada município sabe melhor o que ainda lhe falta para atingir os seus objetivos do que qualquer funcionário no Terreiro do Paço ou em Bruxelas. É necessário a inversão dos processos. Para harmonizar as assimetrias os territórios mais debilitados têm que manifestar as suas insuficiências e não alguém externo impor aquilo que bem entende e que muitas vezes não faz qualquer sentido.

Para terminar faço votos para que muito rapidamente os fundos do Quadro Estratégico 2020 chegue aos investidores e muito particularmente aos municípios.

A Brwn mda DA EDV

